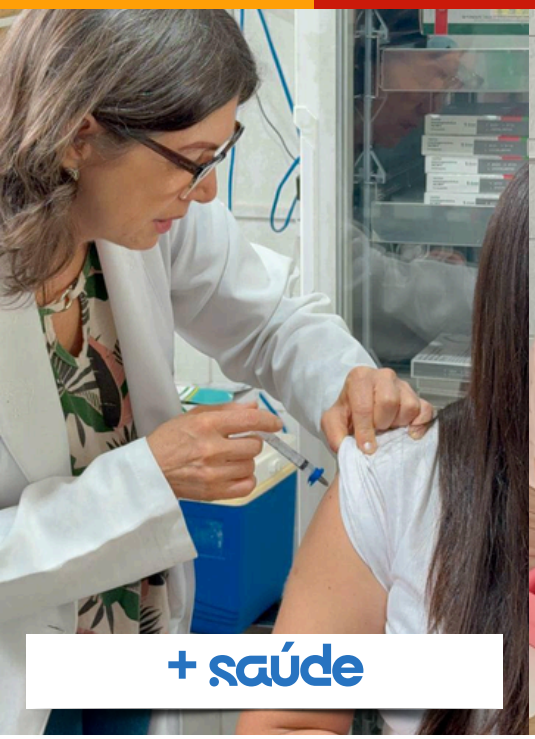




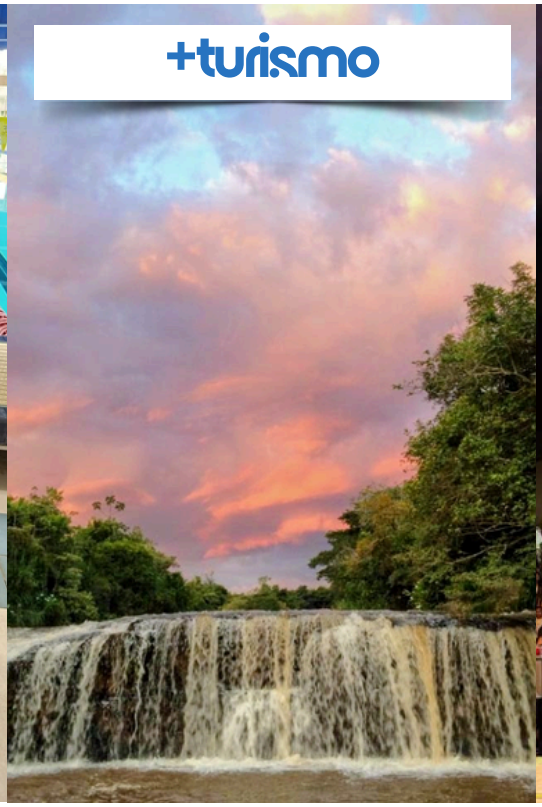


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Quinta-feira, 30 de abril de 2026 · Ano IX | Edição nº 987

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028

SUMÁRIO

Quinta-feira, 30 de abril de 2026
Ano IX | Edição nº 987

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Terceiro Setor 6
Homologação 6

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**382.219,33**	**95.554,83**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.982,79	6.995,70
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.221,43	5.805,36
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.654,03	28.163,51
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	218.361,08	54.590,27
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**7.726.071,83**	**386.303,59**
2.1 - Cota-Parte FPM	**4.891.261,00**	**244.563,05**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.891.261,00	244.563,05
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.234.079,55	111.703,98
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	12.880,88	644,04
2.4 - Cota-Parte ITR	1.437,54	71,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	586.412,86	29.320,64
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**8.108.291,16**	**481.858,42**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.542.638,26**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	978.252,07	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	446.815,86	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	287,50	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	117.282,83	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.699.892,26**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.628.018,46**	
5.1.1 - Principal	1.621.851,67	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.166,79	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**71.873,80**	
5.4.1 - Principal	71.873,80	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Página 2 de 2

Rua Jonas Alves Costa, 559

45353315/0001-50 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)

Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**79.213,41**	
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	79.213,41	
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB		
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.383.773,96**	
7.1 - Educação Infantil	**513.980,80**	
7.1.1 - Creche	0,00	
7.1.2 - Pré - Escola	513.980,80	
7.2 - Ensino Fundamental	869.793,16	
8. OUTRAS DESPESAS	**0,00**	
8.1 - Educação Infantil	**0,00**	
8.1.1 - Creche	0,00	
8.1.2 - Pré-Escola	0,00	
8.2 - Ensino Fundamental	0,00	
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**1.383.773,96**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO		
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.314.802,04	
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.314.802,04	
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**77,35**	
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	**445.387,39**	
20.1 - Creche	138.521,44	
20.2 Pré-escola	306.865,95	
21. ENSINO FUNDAMENTAL	1.881.224,06	
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	**2.326.611,45**	
	Valor Arrecadado	**Obrig.(100%)**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**3.641.413,49**	**0,00**
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**79.213,41**	**0,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Ensino Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO (Despesa Empenhada + RP Total)
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	**3.562.200,08**	**0,00**
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**43,93**	**0,00**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**172.926,84**	**172.926,84**
27.1 - Salário-Educação	133.434,43	133.434,43
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	38.940,65	
27.4 - PNATE	334,23	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	217,53	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.802,66	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**178.729,50**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	**26.741,93**	
33.1 - Creche	23.360,84	
33.2 - Pré - Escola	3.381,09	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	426.910,50	
35. ENSINO MÉDIO	62.234,70	
36. ENSINO SUPERIOR	0,00	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	**515.887,13**	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Terceiro Setor

Homologação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 003/2026
Processo nº 102/2026

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração visando a execução de ações complementares na área da saúde, com atendimento de Atenção Básica e Especialidades Médicas à população do Município de Jeriquara/SP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JERIQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 1.239/2017 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução de serviços de atenção básica e especialidades médicas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Municipal nº 9.546/2025, procedeu à análise e julgamento das propostas apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Edital;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar e a observância do prazo para interposição de recursos administrativos;

CONSIDERANDO o julgamento definitivo realizado pela Comissão de Seleção, com a respectiva classificação final das propostas apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado definitivo do Chamamento Público nº 003/2026, Processo Administrativo nº 102/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração para execução de serviços complementares de atenção básica e especialidades médicas no Município de Jeriquara/SP.

Art. 2º DECLARAR como CLASSIFICADA em primeiro lugar a seguinte Organização da Sociedade Civil:

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

Classificação	O.S.C.	CNPJ	Pontos	Valor Global
1º LUGAR	SANTA CASA DE GUARÁ	45.331.303/0001-25	100	R$ 1.277.040,00
2º LUGAR	INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES	39.781.326/0001-39	98	R$ 1.278.780,00
3º LUGAR	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDREGULHO	45.318.508/0001-70	97	R$ 1.297.800,00

Art. 3º DETERMINAR a convocação da Organização da Sociedade Civil classificada em primeiro lugar para apresentação do Plano de Trabalho detalhado e documentação exigida, nos termos dos arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e disposições do Edital.

Art. 4º INFORMAR que a presente homologação não gera direito à celebração da parceria, ficando condicionada à verificação do cumprimento dos requisitos legais e aprovação do Plano de Trabalho.

Art. 5º PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico oficial do Município e no Diário Oficial, para que produza seus efeitos legais.

Jeriquara, 30 de abril de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br